



SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA XXVIII SIC

paz no plural



Evento	Salão UFRGS 2016: SIC - XXVIII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2016
Local	Campus do Vale - UFRGS
Título	ACESSO À JUSTIÇA: Assistência Judiciária e Defensorias Públicas. Uma análise do common law americano e do direito brasileiro
Autor	JOÃO PEDRO CABRAL GOELZER
Orientador	LISIANE FEITEN WINGERT ODY

ACESSO À JUSTIÇA: ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA E DEFENSORIAS PÚBLICAS. UMA ANÁLISE DO *COMMON LAW* AMERICANO E DO DIREITO BRASILEIRO.

Aluno: João Pedro Cabral Goelzer

Orientadora: Prof. Dra. Me. Lisiane Feiten Wingert Ody

Instituição: Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

A pesquisa propõe a análise comparativa do Acesso à Justiça, avaliando o instituto da Assistência Judiciária Gratuita e a instituição da Defensoria Pública, considerando que tanto o instituto como a instituição tem por substrato principiológico o acesso à justiça, para considerar as alternativas fornecidas no *common law* americano e no direito brasileiro para sua materialização.

Culturalmente similares, os países divergem-se na estruturação do federalismo e na tradição política liberal desenvolvida a partir da colonização inglesa, o que se reflete também na concepção de Acesso à Justiça, pois o Brasil abraça a visão deste acesso como um direito humano fundamental, enquanto a tradição norte-americana incorre em política de justiça privada.

Examina-se, portanto, a visão constitucional do assunto nos dois ordenamentos, perquirindo-se o quão importante é o custo econômico do acesso à justiça e quais são os benefícios e desvantagens dos diferentes sistemas, para o fim de não apenas compará-los, mas para concluir pela fragilidade ou firmeza dos alicerces de nossa sociedade contemporânea.

A sistemática do trabalho é comparativa, utilizando-se dos métodos factual e contextualizado, para compreender a influência dos pensamentos políticos e jurídicos na construção do Acesso à Justiça em ambos os países. A análise dos *leading cases* mais recentes e a revisão bibliográfica tem por finalidade o exame da gratuidade judiciária e da instituição da Defensoria Pública nos diferentes ordenamentos jurídicos.

No que concerne exclusivamente nosso ordenamento jurídico, traz-se à pesquisa relatos da experiência empírica de profissionais com o tema, para o fim de contribuir para a avaliação do problema e da construção de alternativas.

O objeto primordial da pesquisa é perceber que o problema do Acesso à Justiça é universal, afetando direta ou indiretamente a todos.

Assim, propõe-se repensar alguns conceitos e incentivar o aperfeiçoamento de nossos institutos e instituições, conforme preconiza a função do Direito Comparado.